



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em: 18/11/25

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Edson Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO N°

622

, DE 2025.

(Proponente: Comissão de Cultura)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Cultura, por meio de seus membros, conforme rege o art. 59, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei nº 187, de 2025, que concede o benefício da meia-entrada em eventos culturais, artísticos, esportivos, cinematográficos e de lazer aos doadores de órgãos, na forma que especifica e dá outras providências.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de novembro de 2025.

Serginho Ribeiro
Serginho Ribeiro
Vereador/Presidente/PSD

João Diego
João Diego
Vereador/Relator/Republicanos

Bia Alcantara
Bia Alcantara
Vereadora/Membro/PT

O pedido de dilação de prazo se faz necessário para aprofundar o debate sobre o tema e, a comissão discutir junto com os segmentos organizados da cultura sobre a tramitação da matéria legislativa, em especial agentes e produtores culturais.

Ademais, o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cascavel manifestou que irá se pronunciar publicamente sobre o tema, o que exige a comissão esperar esta manifestação.

Sem mais para o momento, externamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

